



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0205/2021

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício o cargo de Diretor da Divisão Diretor da Divisão de Obras, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor efetivo Senhor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, RG nº. 7.246.772-8, CPF nº. 048.815.379.46, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2021, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04